

RESOLUÇÃO Nº 051/2022 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2020 celebrado entre o Município de Florianópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1651/2022, tomada em sessão de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2020 celebrado entre Município de Florianópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto alterar os termos previstos na Cláusula Sexta do Convênio N° 003/2020, referente aos recursos orçamentários, item “b”, e alterar o subitem III, assim como alterar os termos previstos na Cláusula Sétima do referido convênio, quanto à vigência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Vice-Presidente da CAP